

PORTARIA Nº. 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL”.**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, à Servidora Pública deste Município, **SRª. ANA CLAUDIA LEMES DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 09/01/2015 e término em 09/01/2017, nos termos dos Artigos 48, 49, 50 e 51 da Lei Complementar Municipal nº. 022 de 03 de Maio de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 09 de Janeiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal